

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

**SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL PPGDRMA Nº 01/2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos(as) a disciplinas isoladas no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para o segundo semestre de 2021.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

## **1. DO LOCAL DO CURSO**

**1.1** As disciplinas serão ministradas nas dependências da unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG.

**1.2** Enquanto perdurar o período de excepcionalidade causado pela pandemia do Novo Coronavírus, as aulas serão ministradas de forma remota.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **22/09/2021** a **28/09/2021**.

**2.2** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/enHintPcJDWhp7e58>

**2.2.1** No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

**2.3** Cada candidato(a) poderá concorrer a 02 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

**2.4** As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

**2.5** A relação preliminar de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **29/09/2021**, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

**2.6** A relação homologada de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **04/10/2021**, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

### 3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
Inovação e as novas dinâmicas sociais e econômicas nas cidades: Smart City e cenários urbanos da inovação.	Prof. Dr. João Paulo Leonardo de Oliveira	45h	03	segundas-feiras, das 19 às 22:30h	27/09/2021 a 13/12/2021	02
Tópicos em Estatística.	Prof. Dr. Eliel Alves Ferreira	45h	03	Terças e quartas-feiras das 19 às 22:30h	29/09/2021 a 01/12/2021	02
Introdução à agricultura agroecológica.	Profa. Dra. Amanda Fialho.	45h	03	Quintas-feiras às das 19 às 22:30h	03/02/2022 a 10/03/2022	01

### 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1** A avaliação dos(as) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

**4.2** A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<p>Análise do currículo Lattes, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em área afim da disciplina a ser cursada: 3 pontos;</li> <li>- Especialização na área ou em área afim da disciplina a ser cursada: 4 pontos;</li> <li>- Mestrando ou mestre em área afim do programa: 6 pontos</li> <li>- Nota média do histórico escolar: máximo 9 pontos (Regra de três, considerando a nota máxima possível);</li> <li>- Participação em programas de iniciação científica como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos.</li> <li>- Participação em programas de extensão como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos.</li> <li>- Publicação de artigos científicos em Periódicos indexados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 4 pontos por trabalho publicado, máximo 8 pontos.</li> <li>- Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 3 pontos por trabalho publicado até o máximo de 6 pontos</li> </ul> </li> <li>- Artigos e Resumos de trabalhos apresentados em Congressos: 0,5 ponto por trabalho, até máximo de 4 pontos.</li> <li>- Atuação profissional: em áreas afins da disciplina 3 pontos por ano, máximo 12; em outras áreas 2 pontos por ano, máximo 8.</li> </ul>	70 pontos	
Justificativa de motivação e interesse na disciplina: Texto de no máximo 200 palavras.	30 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	

## 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **05/10/2021** nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no dia **08/10/2021** nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço [ppgdrma.passos@uemg.br](mailto:ppgdrma.passos@uemg.br).

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço [ppgdrma.passos@uemg.br](mailto:ppgdrma.passos@uemg.br).

6.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado a(o) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula através de e-mail endereçado a [ppgdrma.passos@uemg.br](mailto:ppgdrma.passos@uemg.br) no dia **13/10/2021** e **14/10/2021**.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	22/09/2021 a 28/09/2021
Publicação – Relação preliminar de inscritos	29/09/2021
Recursos contra a relação de inscritos	30/09/2021 e 01/09/2021
Publicação – Relação homologada de inscritos	04/10/2021
Publicação – Resultado Preliminar	05/10/2021
Recursos contra o resultado preliminar	06/10/2021 e 07/10/2021
Publicação – Resultado Final	08/10/2021
Matrícula	13/10/2021 e 14/10/2021

PASSOS, 20 de setembro de 2021.



**Prof. Dr. Juliano Fiorelini Nunes**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

## **ANEXO I - MODELO DE RECURSO**

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – 2º/2021

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 202X.

Local e data